



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2024 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **09/12/2024 a 09/01/2025**, as inscrições para Monitor(a) Infantil para atuar na Ação de Extensão Curso FIC - Preparadora de Doces e Conservas - Programa Mulheres Mil. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) da estudantes da comunidade interna e externa ao Câmpus Inhumas.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição deve ser realizada no período de **09/12/2024 a 09/01/2025**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/4MLvk1D2xenUpRvr8> publicado no sítio eletrônico <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

1.2 Serão destinadas 02 (duas) vagas para **estudantes da comunidade interna (curso técnico ou superior) e externa (estudantes de outras instituições)** ao Câmpus Inhumas, maiores de 18 anos, para o período noturno (19h às 22h) de terça à quinta-feira.

1.3 (Os) As candidatos (as) selecionados(as) atuarão como monitor (a) infantil na sala de apoio às estudantes com filhos, matriculadas no curso Curso FIC - Preparadora de Doces e Conservas - Programa Mulheres Mil, desenvolvendo as atividades de apoio às crianças e participando do planejamento de atividades junto à equipe multidisciplinar do projeto.

INSCRIÇÕES	
PERÍODO	LOCAL
09/12/2024 a 09/01/2025	Online
	Formulário Eletrônico <a href="https://forms.gle/4MLvk1D2xenUpRvr8">https://forms.gle/4MLvk1D2xenUpRvr8</a>

**QUADRO II – Quantitativo de vagas/bolsas**

DESCRIÇÃO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO TOTAL DE BOLSAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Monitor (a) Infantil	02	02	04 meses (21 de janeiro a 31 de maio de 2024)

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas pela Ação de Extensão aptos/as à matrícula para efetivação da bolsa de monitoria conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera. Os/as candidatos/as serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação de candidatos/as aprovados/as.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão: formulário de inscrição e entrevista.

2.2.1. As entrevistas com as(os) candidatos/as às vagas acontecerão no período de 07 a 10/01/2025, com duração máxima de 30 minutos. Na ocasião serão abordadas questões vinculadas aos compromissos e obrigações do/a extensionista e também à educação e formação humana.

2.2.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, no câmpus Inhumas do IFG. Os/as candidatos/as serão comunicados/as com antecedência via e-mail.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2.1, implica automaticamente na eliminação do/a candidato/a.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), no dia 14 de janeiro de 2025.

2.5. A bolsa será concedida pelo IFG câmpus Inhumas, condicionada à disponibilidade financeira daquele período, e terá o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) depositados em conta corrente em nome do/a bolsista ou por meio de ordem bancária no CPF do/a bolsista, com a duração máxima de **04 meses**.

**QUADRO III - Valor da Bolsa**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	TOTAL
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,0

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. A matrícula para implementação da bolsa acontecerá nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, das 8h às 12h, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Inhumas.

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
16 e 17 de janeiro de 2025	8h às 12h	Sala T-115 / GEPEX Inhumas

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Cópia/digitalização da Carteira de identidade e CPF, ou CNH, e comprovante de endereço;
- II. Comprovante de Matrícula em instituição de ensino;
- III. Preenchimento da **Ficha de Matrícula, Anexo I** (no ato da matrícula);
- IV. Assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista, Anexo II** (no ato da matrícula);

3.3 Para efetivar a matrícula o/a candidato/a deverá realizar a entrega completa da documentação exigida no item 3.2, sendo esta uma responsabilidade exclusiva da/o candidata/o bolsista.

3.4. Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o/a primeiro/a candidato/a da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG Câmpus Inhumas entrará em contato com o/a segundo/a candidato/a da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O/a bolsista que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado/a o/a primeiro/a da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Inhumas .

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Inhumas, cujas decisões só poderão ser questionadas com recursos junto à Direção-geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	<b>09 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025</b>	Período de Inscrições
	<b>10 de janeiro de 2025</b>	Homologação das inscrições e divulgação do cronograma e local de entrevistas
	<b>13 a 14 de janeiro de 2025</b>	Seleção – Realização de entrevistas
	<b>15 de janeiro de 2025</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>16 e 17 de janeiro de 2025</b>	Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista pelos classificados em 1ª chamada
	<b>20 e 21 de janeiro de 2025</b>	Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista pelos classificados em 2ª chamada, se houver necessidade.
	<b>21 de janeiro de 2025</b>	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Endereço: Avenida Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP 75.402-556, Inhumas, Goiás	
Descrição das vagas	<i>MONITOR(A) INFANTIL PARA ATUAR NA AÇÃO DE EXTENSÃO FIC – PRODUTORA DE DOCES E CONSERVAS - PROGRAMA MULHERES MIL</i>
Proponente/ Coordenação da Ação de Extensão a que se vinculam as vagas	<i>Helois Gabriel Falcão</i>
Área de conhecimento	<i>Desenvolvimento Educacional e Social</i>
Carga horária	<i>9 horas semanais (19h às 22h) de terça à quinta-feira.</i>
Modalidade	<i>Atividade presencial</i>
Número de vagas	<i>02 (duas) vagas para estudantes da comunidade interna (curso técnico ou superior) e/ou externa (estudantes de outras instituições) ao Câmpus Inhumas, maiores de 18 anos, para o período noturno (19h às 22h) de terça à quinta-feira</i>
Público	<i>Estudantes da comunidade interna e/ou externa ao Câmpus Inhumas, maiores de 18 anos, para atuar no período noturno.</i>
Data de início	<i>Janeiro de 2025</i>
Data de término	<i>Maior de 2025</i>

Perfil da Ação de Extensão	<i>Assistência estudantil para as estudantes mães e matriculadas no Curso FIC - Preparadora de Doces e Conservas - Programa Mulheres Mil no período noturno e que precisem de acolhimento às(aos) suas(seus) filhos(as) durante o período de terça a quinta-feira no período de aulas do curso.</i>
Objetivos	<i>Apoiar as cursistas que necessitam de acolhimento aos seus filhos durante às aulas; Contribuir com o desenvolvimento da infância por meio da realização de brincadeiras, atividades lúdicas e recursos didático-pedagógicos.</i>
Metodologia	<i>Acolhimento de crianças mediante anuência das mães/responsáveis. Desenvolvimento de atividades lúdicas supervisionadas por equipe multidisciplinar durante o período de aula das mães e responsáveis, permanência em local adaptado às suas necessidades e equipado com recursos necessários.</i>

Inhumas, 09 de dezembro de 2024

**Luciano dos Santos**  
**Diretor-Geral**  
**Portaria nº 1.687/2021**  
(Assinado Eletronicamente)

**Érica da Silva Oliveira**  
**Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão**  
Portaria nº 1.932/2022  
(Assinado Eletronicamente)

**Heloisa Gabriel Falcão**  
**Coordenadora da Ação de Extensão**  
Matrícula SIAPE nº 1056341  
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 09/12/2024 15:54:46.
- Heloisa Gabriel Falcao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2024 15:34:17.
- Érica da Silva Oliveira, GERENTE - CD0004 - INH-GPPGE, em 09/12/2024 15:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593385  
Código de Autenticação: bc534f1f60



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)